



SNBU 2025

XXIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias

17 A 20 DE NOVEMBRO
SÃO PAULO - SP

Eixo 7 - Censura e Pós-Verdade

A ética no desenvolvimento de coleções na Era da desinformação

Collection Development Ethics in the Age of Disinformation

Paulo de Castro Goncalves – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) –
paulosalate@gmail.com

Prof., Dr. Carlos Alberto Ávila Araújo – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
– casal@eci.ufmg.br

Resumo: Explora a questão ético-filosófica do desenvolvimento de coleções, ao lidar com obras que disseminam informações falsas. O debate estrutura-se com base nas correntes éticas deontológica, utilitarista e das virtudes. A abordagem ética deontológica apresenta-se como aquela que norteia as políticas atualmente, cujo princípio é o da neutralidade e da liberdade intelectual. A abordagem utilitarista lida melhor com o fenômeno da desinformação; contudo, torna-se frágil ao deparar-se com a questão da memória e da obsolescência do conhecimento científico. Por fim, a abordagem das virtudes sugere que a disputa não ocorre no âmbito da censura, mas na escolha do tipo de biblioteca. O desafio contemporâneo da desinformação exige que a biblioteconomia vá além da oposição entre acesso irrestrito e censura, articulando correntes éticas diversas para formar acervos que conciliem a universalidade do saber com a promoção de uma leitura crítica e contextualizada.

Palavras-chave: Desenvolvimento de Coleções. Desinformação. Ética deontológica. Ética utilitarista. Ética das virtudes.

Abstract: This article explores the ethical-philosophical issue of collection development when dealing with works that disseminate false information. The debate is structured around the ethical frameworks of deontology, utilitarianism, and virtue ethics. The deontological approach currently guides collection development policies, based on the principles of neutrality and intellectual freedom. The utilitarian approach addresses the phenomenon of disinformation more effectively; however, it becomes fragile when confronted with issues of memory and the obsolescence of scientific knowledge. Finally,





the virtue ethics approach suggests that the dispute does not lie in the realm of censorship, but rather in the choice of the type of library. The contemporary challenge of disinformation demands that librarianship move beyond the opposition between unrestricted access and censorship, integrating diverse ethical perspectives to build collections that reconcile the universality of knowledge with the promotion of critical and contextualized reading.

Keywords: Collection Development. Misinformation. Deontological Ethics. Utilitarian Ethics. Virtue Ethics.

1 INTRODUÇÃO

No escopo da Ciência da Informação manifesta-se uma problematização ética que se insere na seleção dos materiais informacionais sob a égide de um panorama contemporâneo marcado pela proliferação da desinformação. Segundo Fombad e Mutula (2003, p. 65, tradução nossa), o desenvolvimento de coleções surge dentro da Biblioteconomia “para identificar e localizar os recursos necessários e garantir que a biblioteca seja eficaz na obtenção do material de que precisa”. Conforme sugerido pelo estudo de Koehler *et al.* (2000, p. 486), cabe ao bibliotecário, enquanto agente mediador, articular o processo de seleção mediante a implementação de critérios tão rigorosamente delineados quanto possível, adotando uma postura que intente transitar entre a imparcialidade metodológica e a negociação pragmática. Importa, ainda, reconhecer que o ato de selecionar obras transcende a mera aplicação técnica de critérios e se insere num contexto social multifacetado, imerso em tensões, ambiguidades, disputas epistemológicas e estratégicas negociações de poder.

Um dos fenômenos do contexto social que exerce impacto profundo sobre o processo de seleção de materiais consiste na desinformação, entendida como um desafio global cujas origens, como apontado por Araújo (2022, p. 226) incidem no “negacionismo científico, vieses cognitivos, desintermediação da informação, aumento da importância das redes sociais e sequestro das ideias pós-modernas de verdade”, que, por sua vez, potencializam a desconfiança institucional, promovem a rejeição de tratamentos empiricamente validados e, em última instância, intensificam as divisões sociais e políticas, instaurando um cenário permeado por polarização e conflitos. O cerne da problemática que emana deste debate ora apresentado, aloja-se na imperiosa necessidade de solver a seguinte indagação: sob o crivo da razão ética contemporânea,



pode o gesto, em si mesmo considerado, de obstar a incorporação de uma determinada obra ao *corpus* bibliográfico de dada biblioteca ser reputado moralmente censurável, sobretudo quando tal produção se limita à difusão de enunciados desinformativos e à negação de achados científicos robustamente corroborados e de acontecimentos históricos documentalmente comprovados?

Propõe-se, para equacionar o impasse ora delineado, um itinerário hermenêutico entre os modelos éticos que moldaram, ou que possam vir a moldar, o pensamento biblioteconômico, por meio de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa, realizada tanto a partir das obras clássicas da Filosofia quanto das produções das áreas de Biblioteconomia, Organização do Conhecimento e Ciência da Informação que se dedicaram a debater o tema. Cumpre ressaltar que reflexões dessa natureza são relevantes para a atuação profissional, pois oferecem subsídios à ampliação da consciência ética dos bibliotecários e, conseqüentemente, à tomada de decisão ética no âmbito das atividades biblioteconômicas.

De início, reconhece-se que a deontologia, tal como cristalizada na modernidade tardia, erige em cânones a neutralidade e a liberdade intelectual, valores que impregnam as normativas e os protocolos que regem o fazer e o desfazer de coleções. Todavia, submete-se tal edificação normativa a exame crítico, pois o cenário contemporâneo, saturado de enunciados falaciosos e de rejeições sistemáticas às evidências científicas e históricas, tensiona a sua capacidade de resposta. Em seguida, desloca-se o foco para a ética utilitarista, arguindo-se que a maximização do bem-estar coletivo pode fornecer alicerce mais robusto e operacional para o processo seletivo dos acervos, sobretudo quando se cogita a refutar a aquisição de materiais cujo fim se resume a propagar falsidades empíricas e documentalmente refutadas. Não obstante, esta mesma vertente encontra resistência no argumento segundo o qual a exclusão de tais obras equivaleria ao apagamento da memória coletiva e se depara, ainda, com a intrincada instabilidade do próprio conceito de veracidade no horizonte epistemológico das ciências. Por fim, mediante o cotejo das fragilidades deontológicas e utilitaristas, advoga-se o reingresso à ética das virtudes, porque nela a excelência moral se radica na *φρόνησις* (*phrónesis*), isto é, na prudência, e na *σωφροσύνη* (*sophrosýne*), ou seja, na sabedoria prática, que habilita o bibliotecário a julgar, em cada caso concreto, como



harmonizar a salvaguarda da memória com a responsabilidade epistêmica diante da comunidade leitora.

2 POR UMA ÉTICA BIBLIOTECÔNOMICA À SELEÇÃO DE MATERIAIS

No contexto da seleção e gestão dos acervos bibliográficos, os supostos axiomas da neutralidade e da liberdade intelectual consagram-se como estandartes aparentemente inabaláveis, cuja bandeira não é apenas defendida pelos artífices da biblioteconomia no Brasil, mas também em uma esfera global. Essa perspectiva, imersa em uma tradição que visa transcender a mera operacionalidade técnica do acervo, encontra respaldo na exegese normativa da *American Library Association* (ALA) (2010, *online*, tradução nossa), a qual assevera que “[...] defende e educa ativamente em prol da liberdade intelectual [...] conforme garantido pela Primeira Emenda [à Constituição dos Estados Unidos]. A liberdade intelectual é um valor fundamental da profissão bibliotecária e um direito básico em nossa sociedade democrática”. Essa compreensão encontra ressonância na defesa de Asheim (1980, p. 218-219), quando apregoa que “a biblioteca é vista como um dos mais significativos símbolos de uma sociedade livre: ela deve ser aberta a todos e a todas as ideias. [...] Não somente a ideia contida no livro, mas a ideia de livre acesso a todas as ideias em todos os livros”. Sob esse viés identitário, a liberdade intelectual e a neutralidade do fazer bibliotecário parecem não apenas se configurar como um valor inerente à prática profissional, mas também como um direito basilar, inscrito na tessitura da sociedade democrática, erigido, portanto, enquanto um paradigma que perpetua a emancipação do saber e a crítica aos mecanismos de controle e exclusão.

Ao considerarmos a definição da neutralidade e da liberdade intelectual sob a égide de um conceito racional autônomo, um paradigma que, em sua concepção, transcende as contingências imediatas e se apresenta como um algoritmo de verdade, vislumbramos uma configuração discursiva que se coaduna com os ecos da abordagem deontológica, que Kant tão detidamente delineou. A corrente se constitui enquanto imposição absoluta à expressão do saber, isenta de arbitrariedades, que, por meio da racionalidade pura, opera a exclusão e a inclusão nos processos de seleção e desenvolvimento dos acervos bibliográficos. Ainda de acordo com Kant (2003, p. 64)



“[...] o conceito de liberdade é um conceito racional puro e que por isto mesmo é transcendente para a filosofia teórica, ou seja, é um conceito tal que nenhum exemplo que corresponda a ele pode ser dado em qualquer experiência [...]”. Além disso, outra característica dos princípios de neutralidade e de liberdade intelectual que possui grande similitude com a ética deontológica é a universalização das leis morais. Como o próprio Kant (2003, p. 68) vai afirmar acerca da conduta ética enquanto meio de uma universalidade normativa, “o princípio supremo da doutrina dos costumes é, portanto: agir com base em uma máxima que pode também ter validade como uma lei universal. Qualquer máxima que não seja assim qualificada é contrária à moral”.

A invocação dos preceitos da neutralidade e da liberdade intelectual não se configura como mera aleatoriedade, mas emerge de fundamentos intrinsecamente imbricados na crítica racional e na complexa tessitura dos regimes de poder, que historicamente moldam o pensamento e a sociedade. No escopo da Biblioteconomia contemporânea, os princípios foram cunhados com o objetivo de sustentar que qualquer imposição restrita e arbitrária sobre os materiais informacionais de uma biblioteca consubstancia, em si mesma, um ato de censura, o que, por conseguinte, representa um ataque de índole profunda, o qual invariavelmente suscita manifestações de veemente protesto e reações inflamadas. Pode-se, ademais, asseverar que tais princípios desfrutam de ampla aceitação no campo, sobretudo considerando o fato de que a liberdade intelectual encontrava-se, e ainda se encontra, sob ameaça latente por parte de governos autoritários que marcaram o transcurso do século XX. Assim, o caráter de conceito racional puro e universal dos princípios opera perfeitamente como barreira para, consoante à explanação de Vergueiro (1989, p. 21), impedir duas modalidades preponderantes de censura. A primeira “[...] inerente a todos os profissionais bibliotecários, de formar uma coleção de acordo com sua própria visão de mundo, não permitindo que dela façam parte obras que defendam pontos de vista que ele, pessoalmente, como cidadão, considera perniciosos”. A segunda, incide na tendência “[...] que vem de parte de autoridades governamentais, de associações civis ou de indivíduos que se sentem no direito de exigir a retirada [...] de livros e outros materiais que veiculem conceitos dos quais discordam”.

A desinformação, por sua vez, adensa sobremaneira a delicadeza do debate em torno das categorias de liberdade, neutralidade e censura. Nos derradeiros anos,



observa-se a proliferação vertiginosa de episódios nos quais filósofos, escritores, líderes políticos, já investidos ou ainda aspirantes, influenciadores digitais e mesmo indivíduos comuns instrumentalizam a desinformação como artefato estratégico destinado a manipular percepções coletivas, ludibriar antagonistas e alcançar propósitos escusos de natureza política, econômica ou social. Para os propósitos delineados no presente trabalho, adotar-se-á o vocábulo “desinformação” como signo-síntese que subsume, em si, todas essas modalidades de distorção epistêmica, sendo elas, *fake-news*, teoria da conspiração, informetria, negacionismo científico e histórico, etc., porquanto cumpre reconhecer, por conseguinte, que o constructo denominado “desinformação” se insurge contra qualquer tentativa de delimitação categórica.

Crilly (2019) sustenta que as bibliotecas, outrora bastiãs da neutralidade, veem-se atualmente desafiadas pela proliferação de obras cujo intento precípuo é desinformar. Segundo a autora (2019, p. 12, tradução nossa), “as bibliotecas devem agora colaborar na produção de contra-narrativas [...] que busquem dismantelar a colonialidade e abrir múltiplas outras formas de ser no mundo”, aduzindo a necessidade de uma política informacional crítica e dialética. O impasse primordial que a desinformação impõe à curadoria dos materiais informacionais, cuja seleção se alicerça em critérios de uma orientação deontológica, consiste na convicção de que a recusa em integrar tais obras ou, alternativamente, a negativa em suprimi-las face a pressões externas, constitui uma prática censória flagrantemente reprovável, que não pode, sob nenhuma circunstância, ser endossada pela biblioteca.

Paralelamente à doutrina deontológica irrompe uma vertente utilitarista que defende a ideia de que os postulados éticos não devem ser transpostos à categoria de universalidades incondicionais. Em outras palavras, o utilitarismo refuta a noção de que imperativos morais fixos se imponham de modo racional absoluto e imutável. A crítica central reside no fato de que o intento de universalizar determinados princípios pode reduzir o sujeito a um mero instrumento, forçando-o a enveredar por escolhas cujas consequências não necessariamente propiciam o bem coletivo. Assim, à vista da problemática em apreço, supõe-se que as políticas de desenvolvimento de coleções, alicerçadas na doutrina utilitarista, são propensas a conceber a censura não apenas como admissível, mas como medida imperativa do princípio de utilidade, dado que, independentemente dos mecanismos empregados, o desiderato derradeiro consiste na



promoção da felicidade da coletividade a que a biblioteca serve. Em consonância com a exegese utilitarista, Bentham (1907, p. 2, tradução nossa) assevera que “por princípio da utilidade entende-se aquele princípio que aprova ou desaprova toda e qualquer ação, conforme a tendência que ela parece ter de aumentar ou diminuir a felicidade da parte cujo interesse está em questão.”

Há autores que, inseridos nesse debate, repudiam a ideia de um acesso irrestrito à informação, postulando que, em determinadas circunstâncias, assiste ao bibliotecário o dever de proceder à sua recusa. Duthie (2010, p. 88, tradução nossa) ilustra essa perspectiva ao admitir “[...] casos específicos em que a queima de livros não é necessariamente errada. [...] Poderia a destruição de livros ser, às vezes, um ato positivo e, ocasionalmente, necessário?”, sugerindo assim a possibilidade de uma ação destrutiva ser, paradoxalmente, vital. De forma concomitante, a citação de Singer (2002, p. 241-242) endossa ações depreendidas por suas consequências desde que garantam a promoção do bem-estar coletivo. Ele assevera que “se estiver em nosso poder impedir que algo ruim aconteça, sem sacrificar nada de importância moral comparável, devemos, moralmente, fazê-lo”, enfatizando a imperatividade do agir ético em consonância com a consecução do bem maior. De Paor e Heravi (2020, *online*, tradução nossa) já demonstram, de forma perspicaz, que a ostensiva neutralidade das bibliotecas se encontra sob ameaça, ao aduzirem que “as bibliotecas também precisarão revisar e reavaliar sua posição de neutralidade em relação ao acesso à informação e ao desenvolvimento de coleções para refletir sua forte oposição às notícias falsas”. Analogamente, Ortega y Gasset (2006, p. 43) sustenta que uma seleção criteriosa deve obstar a inclusão de livros que “são inúteis ou estúpidos, e cuja existência e conservação constituem um lastro a mais para a humanidade”. Budd (2006) defende uma ética fundamentada em direitos, especialmente o direito positivo de acesso à informação, mas equilibrada pela liberdade negativa de não sofrer danos, uma vez que a ética, em sua visão, implica um “contrato social” que conecta desiguais e reforça a responsabilidade social da biblioteca. Ainda segundo Budd (2006, p. 267, tradução nossa) “É por meio de tal abordagem que nós, como profissão, podemos alcançar uma ética prática e normativa plenamente desenvolvida. Ignorar divisões e discordâncias seria infrutífero; elas devem ser enfrentadas dialogicamente.”



Todavia, a orientação filosófica de matriz utilitarista parece mostrar-se insuficiente quando a análise da seleção adentra dois domínios paradigmáticos: primeiro, o concernente à memória enquanto repositório inescapável da experiência e tradição humana; e segundo, o relativo às teorias que, a despeito de sua pretensa vigência, sucumbem à evolução inexorável da ciência e ao refinamento do pensamento crítico, tornando-se, assim, obsoletas.

Ainda que os estudiosos que sustentam o paradigma deontológico não hesitem em reconhecer, por exemplo, os infortúnios perpetuados por *Mein Kampf*, de Adolf Hitler, e os danos que tal obra irreversivelmente imprimiu, e possivelmente imprimirá sobre o curso da história humana, entendem que, na defesa dos postulados de neutralidade e liberdade intelectual, se configura uma tensão entre dois imperativos éticos. Assim, argumentam que a recusa de acesso à obra, em nome de uma salvaguarda alicerçada no pensamento utilitarista que privilegia o bem-estar social como critério precípua, se assemelha, em certo grau, aos mecanismos punitivos e repressivos característicos dos regimes autoritários, ou a instrumentos análogos ao *Index Librorum Prohibitorum* (Índice dos Livros Proibidos)¹, e, deste modo, delineiam uma crítica que transcende a mera condenação da obra em si. Outrossim, os artífices da biblioteconomia não se restringem apenas a defender a liberdade intelectual enquanto direito humano inalienável, na senda de uma ética deontológica, mas também postulam que a seleção do acervo deve operar como um instrumento na construção de uma memória, memória essa que, desprovida de idolatria e exaltação idealizante, não pode ser relegada ao apagamento, mas exigirá, por conseguinte, uma constante revisitação e exame crítico.

Além do conceito de memória, observa-se que o que se consagra como veracidade nas ciências hoje deixa de se ancorar primordialmente na comprovação empírica para enveredar por um discurso incontestavelmente de matriz ideológica. Se tal assertiva for verdadeira, conclui-se que, ainda que se empreguem critérios de seleção fundamentados em uma reflexão deontológica, inexiste garantia de que o juízo crítico se mantenha desprovido de quaisquer inclinações ideológicas. Essa problemática se desdobra primeiramente na própria dificuldade de se delimitar de forma precisa e consensual o que se entende por “verdade” tanto nas ciências sociais e humanas quanto

¹ Obra mantida pela igreja Católica, que listava publicações consideradas heréticas, anticlericais ou lascivas.



naquelas dedicadas aos fenômenos naturais e exatos; e, em segundo lugar, na dinâmica intrínseca do progresso científico, na qual a substituição de uma teoria por outra, em virtude de seu avanço e aprimoramento, perpetua um legado de teorias desvanecidas, as quais, lamentavelmente, podem servir de combustível a discursos ideológicos.

A terceira corrente epistemológica dentro do âmbito ético, a saber, a ética das virtudes, emerge como um recurso interpretativo que pode elucidar os dilemas até então examinados acerca da seleção de materiais. Trata-se de uma tradição que, tendo exercido uma influência soberana no pensamento clássico e na Idade Média, foi gradualmente relegada ao esquecimento com o advento da modernidade. Tal abordagem difere substancialmente, tanto da perspectiva deontológica quanto daquela utilitarista, ao deslocar o foco do racionalismo ou consequencialismo, delineado na interpelação: “qual é a ação correta?”, para uma indagação ontológica: “como devemos agir?”. À luz dessa inquisição, a resposta a se extrair sob essa perspectiva é inequívoca: “devemos agir virtuosamente”.

No diálogo *A República*, encontra-se formulada por Platão (433b8-11) sua concepção do ἦθος (*éthos*) no contexto em que Sócrates busca elucidar a seus interlocutores a composição da ἀρετή (*areté*), isto é, virtude, na πόλις (*pólis*), ou seja, cidade. Conforme aduz Sócrates a Glauco, “[...] daquilo que examinamos — a temperança [σωφροσύνη / *sophrosýne*], a coragem [ἀνδρεία / *andréia*] e a sabedoria [σοφία / *sóphia*] — era o que dava a todas essas qualidades a força para se constituírem, [...] nós dissemos que a justiça [δικαιοσύνη / *dikaíosýne*] havia de ser o que restava [...]”, elucidando, assim, que a integridade moral do sujeito se funda não somente na soma de virtudes isoladas, mas na síntese dialética que as harmoniza em um princípio unificador. Consoante a exegese ética das virtudes manifestada na obra *Ética a Nicômaco*, Aristóteles (2.6, 1106b27-28) defende que a ética designa a investigação profunda acerca do ἦθος (*éthos*), isto é, dos costumes, do caráter, dos hábitos e do modo de ser, cuja bússola, consubstanciada na ἀρετή (*areté*), ou seja, virtude, consiste na disposição que tem “o meio em mira”, configurando o equânime estado intermediário entre os polos do excesso e da deficiência, alcançado mediante a prática da σωφροσύνη (*sophrosýne*) e da φρόνησις (*phrónesis*). Em última análise, tal comedimento do ser tem como finalidade última se dirigir à obtenção da εὐδαιμονία, ou seja, à concretização da felicidade. Aristóteles postula, ademais, que a ἀρετή (*areté*)



opera como meio indispensável para a salvaguarda das relações humanas, sem as quais a consecução da εὐδαιμονία se revela impraticável.

Aplicando-se o modelo às situações morais emergentes dos dilemas éticos ora postergados, a indagação premente que se impõe é a seguinte: o que, de fato, procederia um bibliotecário que encarne a virtude em sua máxima plenitude? Segundo a ética das virtudes, o ἦθος (*éthos*) exige “dar a cada biblioteca o que lhe é devida”, ou seja, impõe a cada biblioteca a incumbência de receber o volume conforme o que lhe é de direito, ou melhor, conforme o que se impõe como exigência ontológica e normativa dessa instituição. Sob essa ótica, obras contemporâneas que se propõem a desinformar ou a negar os fundamentos da ciência, e, analogamente, aquelas obras antigas ou novas que propagam discursos destinados a ofender ou a rebaixar o indivíduo com base em características imutáveis, tais como raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade ou deficiência, deveriam encontrar cabimento apenas em bibliotecas de natureza especializada, destinadas a orientar a investigação de profissionais que não apenas busquem compreender tais fenômenos, mas também se dispõem a elaborar críticas fundamentadas e rigorosas acerca deles. Em contrapartida, a inserção dessas mesmas obras em bibliotecas comunitárias, públicas ou em acervos itinerantes destinados ao público em geral como os carros bibliotecas revela-se imprudente, posto que não há como mensurar o quanto os usuários desses espaços de saber dotam da capacidade hermenêutica necessária para delinear com ceticismo e profundidade os pressupostos subjacentes a tais discursos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tensão entre neutralidade e censura adquire uma nova roupagem no contexto do desenvolvimento de coleções, especialmente com a emergência da desinformação. O bibliotecário, investido de prerrogativa decisória, vê-se compelido a enfrentar um dilema ético que demanda não só a ação, mas também a sua devida sistematização nas políticas de curadoria. O cerne desta problemática reside na indagação se, sob uma ótica ética filosófica, a recusa, ou a abstenção, de se integrar uma obra deve ser considerada intrinsecamente reprovável, sobretudo quando o conteúdo em questão se restringe a



disseminar desinformação e a negar os dados empíricos e históricos que fundamentam o conhecimento.

O debate estrutura-se com base nas correntes éticas deontológica, utilitarista e das virtudes, proporcionando um panorama multifacetado sobre os desafios que permeiam o desenvolvimento de coleções em um cenário marcado pela disseminação de desinformação. Nesse contexto, a abordagem ética deontológica emerge como o alicerce normativo que atualmente norteia as políticas de desenvolvimento de acervos, pautando-se nos princípios da neutralidade e da liberdade intelectual. Essa perspectiva defende a ideia de que a seleção e a organização dos materiais devem ocorrer de maneira imparcial, seguindo regras universais que resguardecem o direito ao acesso à informação, independentemente das influências ideológicas ou das pressões externas, conferindo às bibliotecas o papel de depositárias do saber desprovido de posicionamento ideológico e parcialidade.

Por outro lado, a abordagem da ética utilitarista oferece uma resposta mais adaptativa aos fenômenos contemporâneos de desinformação, ao enfatizar a avaliação das consequências de cada decisão. Nessa perspectiva, a ação correta é aquela que maximiza o bem-estar coletivo, priorizando a proteção da sociedade contra os efeitos deletérios da desinformação. Todavia, esta corrente revela sua fragilidade diante do desafio inerente à memória e à evolução do conhecimento científico.

Por fim, a abordagem da ética das virtudes reconfigura a disputa, deslocando o foco da mera imposição de normas ou dos cálculos consequencialistas para a formação de um agente ético, o bibliotecário virtuoso, cuja conduta se orienta pela ἀρετή (excelência moral). Nessa visão, a verdadeira questão não reside na imposição de um dogma ou no arbitramento impositivo das consequências, mas na resposta à pergunta fundamental: “como devemos agir diante de obras que desinformam?” Assim, a ética das virtudes enfatiza que o desenvolvimento de coleções deve refletir, de forma tempere e prudente, o caráter singular de cada biblioteca, distinguindo aquelas destinadas ao debate crítico e à pesquisa especializada das instituições voltadas ao público em geral.

Dessa forma, o desafio contemporâneo posto pela desinformação não se reduz a uma mera questão de censura ou de arbitragem normativa, mas se transforma em uma complexa tessitura de escolhas éticas filosóficas que demandam um olhar plural e



uma reflexão profunda sobre os valores que deveriam permear a função social das bibliotecas. Ao privilegiar o diálogo entre as diferentes correntes éticas, a biblioteconomia contemporânea se convoca a transcender a dicotomia simplista entre acesso irrestrito e censura impositiva, a fim de construir um acervo que respeite tanto a universalidade do saber quanto a necessidade de orientar o público para uma leitura crítica e contextualizada dos fenômenos que definem a nossa era.

REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. 2009. **Statement on Intellectual Freedom**. Illinois: ALA, 2011. Disponível em: <http://www.ala.org/ala/issuesadvocacy/intfreedom/index.cfm>. Acesso em: 14 ago. 2024.

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. Práticas informacionais e epistemologia da ciência da informação: pontos comuns e especificidades de duas trajetórias de pesquisa. In: SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da; FROTA, Maria Guiomar da; MARQUES, Rodrigo Moreno (orgs). **Informação, mediação e cultura: teorias, métodos e pesquisas**. Belo Horizonte: Letramento: PPGCI, 2022, p. 211-235.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução de André Malta. São Paulo: Editora 34, 2024. 576 p.

ASHEIM, Lester. Bibliotecas e censura. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo: Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições, v. 73, n. 3/4, p. 217-22, 1980.

BENTHAM, Jeremy. **An Introduction to the Principles of Morals and Legislation**. Oxford: Clarendon Press; London: Henry Frowde, 1907. XXXII, 378 p.

BUDD, John M. Toward a Practical and Normative Ethics for Librarianship. **Library Quarterly**, [S. l.], v. 76, n. 3, p. 251–269, jul. 2006.

CRILLY, Jess. Decolonising the library: a theoretical exploration. **Spark: UAL Creative Teaching and Learning Journal**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 6-15, June 2019. Disponível em: <https://sparkjournal.arts.ac.uk/index.php/spark/article/view/123>. Acesso em: 18 ago. 2024.

DE PAOR, Saoirse; HERAVI, Bahareh. Information literacy and fake news: how the field of librarianship can help combat the epidemic of fake news. **The Journal of Academic Librarianship**, [S. l.], v. 46, n. 5, Sep. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.acalib.2020.102218>. Acesso em: 31 jul. 2024.



DUTHIE, Fiona. Libraries and the ethics of censorship. **The Australian Library Journal**, [S. l.], v. 59, n. 3, 85-94, Aug. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00049670.2010.10735994>. Acesso em: 31 jul. 2024.

FOMBAD, Madeleine; MUTULA, Stephen M. Collection development practices at the University of Botswana Library (UBL). **Malaysian Journal of Library & Information Science**, Gaborone: University of Botswana, v. 8, n. 1, p. 65-76, jul. 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10311/715>. Acesso em: 5 maio 2025.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2003. 335 p.

KOEHLER, Wallace C.; HURYCH, Jitka M.; DOLE, Wanda V.; WALL, Joanna. Ethical values of information and library professionals: an expanded analysis. **The International Information & Library Review**, [S. l.], v. 32, p. 485-507, 2000.

ORTEGA Y GASSET, Joseph. **A missão do bibliotecário**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

PLATÃO. **A República**. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. 511 p.

SINGER, Peter. **Ética prática**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção biblioteca universal)

VERGUEIRO, Waldomiro. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1989. 95 p. (Coleção Palavra-chave; 1)